

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se*

Solicitação LAO: 2020001095
INTERESSADO: CENTER CAMPINAS - DISTRIBUIDOS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo, atualizada, expedida pela SEMURB;
- Documento de origem e destinação de água e esgoto;
- Preencher corretamente no sistema LAO os campos referentes às matérias primas utilizadas, aos produtos, às máquinas e aos equipamentos utilizados e aos resíduos gerados;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104

Campinas, 14 de janeiro de 2021
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA E CIÊNCIA DE DÉBITO
Protocolo administrativo n. 2018/10/40076 Notificada: Livia Cristina Benavente Krutzfeldt

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, por meio de sua Procuradoria Jurídica, NOTIFICA LÍVIA CRISTINA BENAVENTE KRUTZFELDT, ex servidora municipal, matrícula nº 1179292, acerca de débito calculado no protocolo n. 2018/10/40076.

Serve a presente para dar-lhe ciência da cobrança e promover sua quitação ou pedido de parcelamento no prazo de 30 dias, a conta do recebimento da presente notificação.

Caso o queira, abre-se a possibilidade de apresentação de defesa administrativa no mesmo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação. A defesa poderá ser protocolada na sede do CAMPREV (setor de expediente), ou dirigida ao e-mail institucional da Procuradoria Jurídica (camprev.procuradoria@campinas.sp.gov.br), sendo que neste caso o assunto deverá constar o nome da interessada e o número do protocolo administrativo.

Em caso de inércia de manifestação, fica a notificada advertida da adoção de medidas judiciais para a cobrança dos valores.

Informa, por fim, que o protocolo está disponível, na sede do CAMPREV, Ruas Pastor Cicero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, CEP: 13036-210, 1º andar, setor de Expediente, das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 14 de janeiro de 2021
PAULO CÉSAR TEIXEIRA JÚNIOR
 Procurador Autárquico Municipal

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA E CIÊNCIA DE DÉBITO
Protocolo administrativo n. 2019/10/7042 Notificada: Renata Hori Yonamine

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, por meio de sua Procuradoria Jurídica, NOTIFICA RENATA HORI YONAMINE, ex servidora municipal, matrícula nº 1068954, acerca do débito calculado no protocolo n. 2019/10/7042.

Serve a presente para dar-lhe ciência da cobrança e promover sua quitação ou pedido de parcelamento no prazo de 30 dias, a conta do recebimento da presente notificação.

Caso o queira, abre-se a possibilidade de apresentação de defesa administrativa no mesmo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação. A defesa poderá ser protocolada na sede do CAMPREV (setor de expediente), ou dirigida ao e-mail institucional da Procuradoria Jurídica (camprev.procuradoria@campinas.sp.gov.br), sendo que neste caso o assunto deverá constar o nome da interessada e o número do protocolo administrativo.

Em caso de inércia de manifestação, fica a notificada advertida da adoção de medidas judiciais para a cobrança dos valores.

Informa, por fim, que o protocolo está disponível, na sede do CAMPREV, Ruas Pastor Cicero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, CEP: 13036-210, 1º andar, setor de Expediente, das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 14 de janeiro de 2021
PAULO CÉSAR TEIXEIRA JÚNIOR
 Procurador Autárquico Municipal

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0245/2017 - PROTOCOLO N.º 2017.16.01567 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017 - CONTRATADA: GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME -CNPJ: 20.380.618/0001-31 - OBJETO: Locação de 01 (uma) unidade de carregador automático de fita de backup LTO-4 Ultrium, incluindo serviços de instalação, configuração inicial e treinamento para capacitação da equipe técnica da Ceasa/Campinas. - VALOR: Acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ 850,00, e o valor anual de R\$ 10.200,00. - PRORROGAÇÃO: Iniciando-se em 02/01/2021 e se encerrando em 01/01/2022.

VALTER APARECIDO GREVE
 DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados, a abertura do **Processo Licitatório nº 001/21**, sob o Rito do Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, **consistentes na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documento de legitimação de aproximadamente 185 (cento e oitenta e cinco) Vales Alimentação e/ou Vales Refeição, por meio de Cartões Magnéticos e/ou Eletrônicos, Equipados com Chip de Segurança**, tudo em conformidade com as especificações e condições descritas no **"Termo de Referência"** constante do ANEXO I do Edital. A entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada as **14h00min do dia 05 de fevereiro de 2021**, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser consultado e retirado no sítio www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser adquirido na sede desta Companhia, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 14 de janeiro de 2021
ARLY DE LARA ROMÃO
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DA ATA N.º 002/2021 ABERTURA E**JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020**

As 09h30min do dia 14 de janeiro de 2021, a Comissão Permanente de Licitações formada por Nilson Lopes Vieira, Cristina Mayumi Arai, Cristiano Krepsky, André Juliano Zacardi, Mayla Manuela Garcia do Nascimento e Pyterson Mathias Martins reuniram-se nesta empresa na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para julgamento do Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores desta fundação, em 14/01/2021, apresentaram os documentos autenticados, na forma solicitada no Edital.

Diante destes elementos e de todos os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações entendeu que a instituição atende ao disposto dos itens 2 e 3 do referido Chamamento Público, razão pela qual decidiu por unanimidade **DEFERIR** o credenciamento da instituição financeira: **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**. O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes.

Campinas, 14 de janeiro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2020****PROCESSO N.º SEI HMMG.2020.00001078-94****OBJETO: Registro de Preços de compressas diversas.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 02, 03, 04 e 06 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 103/2020 bem como ADJUDICAR às Empresas abaixo especificadas:

- **Cuida Produtos Para a Saúde Eireli - EPP para o item 08 (R\$ 0,98);**

- **Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Eireli para o item 07 (R\$ 0,90);**

- **Ortom Indústria Têxtil LTDA para os itens 01 (R\$ 4,32) e 05 (R\$ 0,36);**

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 13 de janeiro de 2021

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020****PROCESSO N.º HMMG.2020.00001053-36****OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (circuito CPAP e outros).**

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, **resolvo:**

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 104/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA - EPP para os itens 13 (R\$ 16,42), 14 (R\$ 16,42) e 16 (R\$ 19,25);**

- **G.P. Vezono Eireli - EPP para os itens 09 (R\$ 11,40), 10 (R\$ 9,62), 11 (R\$ 11,40) e 12 (R\$ 9,62);**

- **Mastermed Comercial LTDA - EPP para os itens 06 (R\$ 22,50), 07 (R\$ 22,50) e 08 (R\$ 22,50);**

- **Rimacri Comercial LTDA - ME para o item 15 (R\$ 21,50);**